



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p><b>Juvenal José de Oliveira</b> Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria <b>INDICAÇÃO</b></p> <p>Nº. <b>056/15</b></p>
Autor: <b>JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA</b>	Partido: <b>DEM</b>	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa Diretora e, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo <b>Mauro Zaque</b> – Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, com cópias aos Excelentíssimos <b>Dilmar Dal Bosco</b> – Deputado Estadual e <b>Gilvam Aparecido de Oliveira</b> – Prefeito Municipal, mostrando-lhes a necessidade de <b>Intensificação do policiamento na área de fronteira deste município.</b></p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 19 de outubro de 2015.</p> <p><b>Juvenal José de Oliveira</b> Vereador</p>		



*Indicação 056/2015*

**JUSTIFICATIVA**

Tendo-se em vista que o município de Porto Esperidião tem sua área territorial confrontante com a vizinha Bolívia, país com altos índices inerentes ao extrativismo de produtos estupefaciente e drogas ilícitas.

Levando-se em conta que o acima exposto provoca forte leva de meliantes e marginais transitando pelas estradas do município, deixando os munícipes em constante sobressalto.

Considerando que as propriedades rurais ficam a mercê do mundo do crime, onde proprietários se sentem vulneráveis quanto à segurança de seus patrimônios, haja vista números assustadores de ocorrências de assaltos, roubos de veículos e maquinários agrícolas e arrombamento de residências campestres recentemente acontecidas na região de fronteira, especificamente nas fazendas limítrofes.

Considerando ainda que é dever do Estado a promoção de segurança a seus cidadãos e é de reponsabilidade do Governo Federal a vigilância de fronteira, coibindo ações da criminalidade.

Senhor Presidente...

Senhores Vereadores...

Face do exposto, não vislumbro oportunidade melhor para promover cidadania aos munícipes do setor rural, oferecendo segurança publica aos mesmos por meio de ações concretas de intensificação do policiamento da fronteira Brasil-Bolívia e, confiante na aprovação desta, este Vereador que a subscreve solicita precípitate trâmite junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal para solução da problemática.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 19 de outubro de 2015.

**Juvenal José de Oliveira**  
Vereador